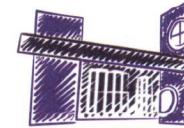




# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

## Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 23/2022 - CMC

Cordeirópolis, 29 de março de 2022.

*Senhor Prefeito:*

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3619, proveniente da aprovação, na 9<sup>a</sup> sessão ordinária, do Projeto de Lei Complementar nº 2/2022, de sua autoria, que dispõe sobre a incorporação de gratificação de nível superior e derroga o artigo 4º da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações conforme específica.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

*Atenciosamente,*

Carlos Aparecido Barbosa  
Presidente

RECEBI  
29/03/2022

A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ ADINAN ORTOLAN  
Prefeito Municipal  
Praça Francisco Orlando Stocco, 35  
Centro  
CORDEIRÓPOLIS - SP

Rua Carlos Gomes, 999 - Jardim Jaffet - Cordeirópolis/SP - CEP 13490-970